



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE**  
**ELIAS FAUSTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N. 4837 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 36.182,84 (TRINTA SEIS MIL CENTO OITENTA E DOIS REAIS OITENTA E QUATRO CENTAVOS) DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO.**

**MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI**, Prefeito Municipal, no desempenho de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei n.º 3.838, de 17 de agosto de 2021,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.182,84 (Trinta seis mil cento oitenta dois reais oitenta e quatro centavos), destinado a cobrir despesas da Prefeitura Municipal de Elias Fausto, elencadas no **ANEXO I** deste Decreto.

**Artigo 2º.** O crédito adicional de que trata o artigo 1.º, será coberto com recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, conforme dispõe o inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, elencadas no ANEXO I deste Decreto.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO**, Estado de São Paulo, em 22 de março de 2024.

**MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**Relatório dos Créditos Adicionais Analítico - Exercício 2024**

Período 01/02/2024 a 29/02/2024  
Decreto 4837 a 4837

Data: 22/03/2024 13:22:04  
Usuário: /452.\*\*\*-32  
(Página: 1 / 1)  
Sistema CECAM

Decreto: 4837

Data: 01/02/2024

Lei:

3993

Data:

23/12/2023

**RECURSOS**

Entidade/Ficha	Categoria	D.R.	O/V	Valor
1-62-08-122.0003.2004	3.3.90.30.00	05.500.0012	V	7.000,00
1-335-15.452.0009.2001	3.3.90.39.00	01.110.0000	O	14.640,00
1-187-12.361.0006.2014	3.1.90.11.00	01.220.0000	V	1.204,00
1-210-12.365.0006.2018	3.1.90.11.00	02.271.0000	V	5.328,84
1-221-12.365.0006.2019	3.1.90.11.00	02.272.0000	V	3.494,00
1-180-12.365.0006.2027	3.3.90.30.00	05.280.0000	V	160,00
1-119-08.243.0003.2001	3.3.90.39.00	01.500.0001	V	1.240,00
1-182-12.365.0006.2027	3.3.90.32.00	05.280.0000	V	450,00
1-182-12.365.0006.2027	3.3.90.32.00	05.280.0000	V	666,00
1-357-20.606.0009.2001	3.3.90.30.00	01.110.0000	O	2.000,00
				36.182,84

**CREDITOS**

Entidade/Ficha	Categoria	D.R.	O/V	Valor
1-63-08-122.0003.2004	3.3.90.39.00	05.500.0012	V	7.000,00
1-337-15.452.0009.2001	3.3.90.40.00	01.110.0000	O	14.640,00
1-190-12.361.0006.2014	3.1.90.94.00	01.220.0000	V	1.204,00
1-213-12.365.0006.2018	3.1.90.94.00	02.271.0000	V	5.328,84
1-224-12.365.0006.2019	3.1.90.94.00	02.272.0000	V	3.494,00
1-181-12.365.0006.2027	3.3.90.30.00	05.281.0000	V	160,00
1-116-08.243.0003.2001	3.3.90.30.00	01.500.0001	V	1.240,00
1-181-12.365.0006.2027	3.3.90.30.00	05.281.0000	V	450,00
1-181-12.365.0006.2027	3.3.90.30.00	05.281.0000	V	666,00
1-359-20.606.0009.2001	3.3.90.36.00	01.110.0000	O	2.000,00
				36.182,84

**TOTAL GERAL:**

**36.182,84**

**36.182,84**

ELIAS FAUSTO, 29 de Fevereiro de 2024

LUCIANA DE FATIMA BUENO DA SILVA  
1SP293908/O-3  
CONTADORA